

PORTARIA Nº 0412, de 17 de setembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGen, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2020.0017718-53,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o ANEXO III do Edital nº. 118/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/09/2020, que abre as inscrições para a Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2021.1, para incluir o Projeto “**Escravidão, comércio e trânsitos culturais: povos, lugares e culturas. Séculos XVIII e XIX**” na Linha de Pesquisa Ensino, Políticas e Práticas Educativas, conforme descrito abaixo:

Projeto: Escravidão, comércio e trânsitos culturais: povos, lugares e culturas. Séculos XVIII e XIX
Coordenadora: Profa. Dra. Isnara Pereira Ivo

Descrição: As mediações e os trânsitos culturais inerentes aos movimentos de pessoas e de produtos, entre os sertões em análise, são compreendidos como resultantes do processo de mundialização cultural e econômica iniciada pelas coroas católicas no início do século XV. Povos, lugares e culturas são as categorias de análise privilegiadas na pesquisa. Objetiva-se compreender as formas de trabalho nos interiores do Brasil analisando o impacto da presença dos índios, europeus, africanos, e seus descendentes livres, cativos ou forros nas formas de construção da vida social e econômica dessas localidades. Identificar os fenótipos e as categorias de mestiçagens aplicadas aos povos compõe a presente proposta de análise das mestiçagens culturais e biológicas, processadas desde as primeiras conquistas do interior. As trocas e mestiçagens culturais que conformaram as sociedades ibero-americanas, suas permanências e suas continuidades inserem-se no corpus da pesquisa. Práticas sociais em seus aspectos religiosos, políticos e econômicos são analisados a partir das diálogos históricos analisados em suas historicidades e nas práticas da História ensinada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 118/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR